



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Processo nº 8502232-46.2020.06.0000**

**Assunto:** Contratação de treinamento para servidores, mediante a inscrição dos mesmos em programa de capacitação, na modalidade *in company*, a ser promovido pelo INSTITUTO PUBLIX.

R.h.

Aprovo o parecer, que desta decisão passa a ser integrante, ao tempo em que autorizo a contratação do INSTITUTO PUBLIX, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei n.º 8.666/93.

Encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios do TJ/CE para providenciar a formalização do contrato, nos termos da minuta apresentada.

Exp. nec.

Fortaleza-CE, 02 de março de 2020.



**Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**